

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ART. 18, § 1º Lei Federal 14.133/2021

1. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura de materiais de higiene, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para utilização na sede da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo.

1.1 **Descrição da necessidade:** A Contratação visa atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, tendo em vista a necessidade de manutenção dos setores administrativos da sede da Instituição (banheiros e copa), para utilização dos empregados.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada, mediante apresentação de:

a) Prova de Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Estatuto ou contrato social consolidado ou documento equivalente em vigor, do respectivo órgão responsável, devidamente registrado, com todos os atos arquivados (podendo ser a Certidão de Inteiro Teor ou equivalente).

b) Em caso de não estar consolidado, a empresa deverá apresentar cópia do Contrato Social com sua última alteração, para que se comprove o último arquivamento na Junta Comercial do Estado. Tudo isso, se tratando de sociedades comerciais; e,

c) no caso de sociedades por ações acompanhados da publicação de ata da última eleição de diretoria e da última alteração de capital; ou

d) Inscrição no órgão competente, do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

4.1.2. A Regularidade Fiscal será comprovada, mediante apresentação das seguintes comprovações do domicílio ou sede da empresa:

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União;

c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante certidão emitida pela Fazenda do Estado, onde for sediada a empresa; e

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.

f) Certificado de Regularidade do FGTS.

g) Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do Menor), conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854 de 27 de outubro de 1999.

5. **Estimativa das quantidades a serem contratadas:** Estimou-se o quantitativo baseado nas informações levantadas quanto ao consumo de materiais, verificado na sede, sob gestão da FMS-SL, conforme contrato assinado entre as partes.

6. **Estimativa do valor da contratação:** O valor total anual estimado para o fornecimento dos insumos de higiene necessários à execução do objeto deste contrato é de R\$ **17.480,04 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos)**, conforme a dotação orçamentária e cronograma de desembolso previstos no Termo de Referência, distribuído rigorosamente entre as seguintes categorias de materiais:

Lote 1. Papel Higiênico: Valor total anual estimado de R\$ **11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais)**, correspondendo a uma estimativa média mensal de despesa de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

Lote 2. Papel Toalha Interfolha: Valor total anual estimado de R\$ **6.140,04 (seis mil, cento e quarenta reais e quatro centavos)**, correspondendo a uma estimativa média mensal de despesa de R\$ 511,67 (quinhentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDI-DA	QUANTIDA-DE ESTIMA-DA	VALOR UNI-TÁRIO ESTI-MADO
1	Papel higiênico, folha simples, branco, neutro qualidade premium, 100% de fibras celulósicas, 04x60m , largura de 10cm.	Rolo	2000	R\$ 5,67

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDI-DA	QUANTIDA-DE ESTIMADA	VALOR UNI-TÁRIO ESTI-MADO
2	Papel toalha interfolhado, gofrado, 1000 folhas; peso mínimo 1kg, gramatura mínima: 18g/m2 simples; alvura: mínimo 82%pv; umidade: máximo 10%; dimensões da folha: 22x20 cm; composição o papel: 100% fibras celulósicas virgens.	Fardo	420	R\$ 14,62

7. **Resultados pretendidos:** A contratação visa garantir manutenção dos setores administrativos da sede da Instituição (banheiros e copa), para utilização dos empregados

8. **Providências a serem adotadas:** Após finalizado o Termo de Referência, encaminhar a presente demanda para a autorização para providenciar o processo licitatório do objeto demandado.

9. **Adequação da forma de contratação: REGISTRO DE PREÇOS:** Por tratar-se de demanda com quantidades variáveis e possuir forma de entrega parcelada, o Sistema de

Registro de Preços é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis, por possuir natureza pré-contratual, criando uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando eventual contratação futura, conforme necessidade.

São Leopoldo, 21 de maio de 2026.

<p>Trícia Karabasch da Silva Brustolin Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas FMS/SL</p> <hr/>
<p>Requisitante</p>
<p>CONFERIDO</p>
<p>São Leopoldo, _____ de _____ de 2026.</p>
<p>Trícia Karabasch da Silva Brustolin Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas FMS/SL</p> <hr/>
<p>Diretoria da Área Requisitante</p>
<p>Autorizo</p>
<p>São Leopoldo, <u>21</u> de <u>maio</u> de 2026.</p>
<p> Ariana Vigannico da Silva Presidente Fundação Municipal de Saúde FMS/SL</p> <hr/>
<p>Diretora-Presidente da FMS-SL</p>